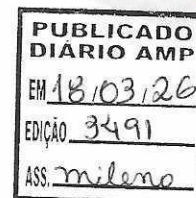




PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO



PORTARIA Nº. 120/2026 DE 17 DE MARÇO DE 2026

FABIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a realização do Curso de Capacitação aos servidores públicos municipais, com o tema “Servir e Transformar: O impacto do servidor público na vida do cidadão”, ministrado pela Empresa GRAÇA TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA-ME, CNPJ 13.444.280/0001-79, com a Profª. Aurea Coelho Graça de Moraes, de acordo com o cronograma abaixo descrito:

DATA	HORÁRIO	CONTEÚDO	HORAS
21/03/2026	08:00 às 12:00 horas 13:00 às 17:00 horas	<ul style="list-style-type: none">O servidor como protagonista da mudança;Inteligência emocional e gestão do estresse no trabalho;A arte de servir: excelência no atendimento ao público;Humanização do serviço público: servindo pessoas, não papéis.	8h
28/03/2026	08:00 às 12:00 horas 13:00 às 17:00 horas	<ul style="list-style-type: none">Gestão do tempo e produtividade para servidores municipais;Cultura de inovação e melhoria contínua na prefeitura;Ética e transparência no serviço público municipal;	8h
		Atividades Complementares	14h
		TOTAL DE CARGA HORÁRIA	30h

Art. 2º- O curso será realizado no Complexo Cultural, situado na Rua Castro Alves, nº. 1075.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br
Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396
Caixa Postal 13 - CEP 86790-000